



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

<http://www.atalaia.pr.gov.br>

De acordo com a Lei Municipal N° 1234 de 2017

Atalaia – PR - terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano IV Edição N° 1026 PÁG. 04

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N° 0145/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a renovação do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Atalaia, e dá outras providências.

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA

**Artigo. 1º** - Fica renovado o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Atalaia, de acordo com o disposto em assembléia de ata 03/2022, com presidência determinada pelo decreto 82/2022, de acordo com a Resolução 777/2013. Capítulo V, Art.16. Fazem parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e entidades a que estão vinculados, para o Mandato prorrogado em 02 (dois) anos, a terminar em 14 de julho de 2024, como segue:

**- Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

Titular: IDALINA FERREIRA VALÉRIO

Suplente: VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES

**- Representantes da Rede Estadual de Ensino;**

Titular: REGINA DUARTE DE OLIVEIRA TAMBORLIM

Suplente: MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO

**- Representantes da Rede Municipal de Ensino;**

Titular:- MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA - **PRESIDENTE**

Suplente- LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS - **VICE- PRESIDENTE**

**- Representantes de Pais de Alunos;**

Titular: DAIANA FRANCISCA TORRENTE

Suplente: IRENE APARECIDA DE MELO

**Artigo. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 26 de Julho de 2022.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Atalaia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)